



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Oficial - 24-8-65

RESOLUÇÃO Nº 11/65

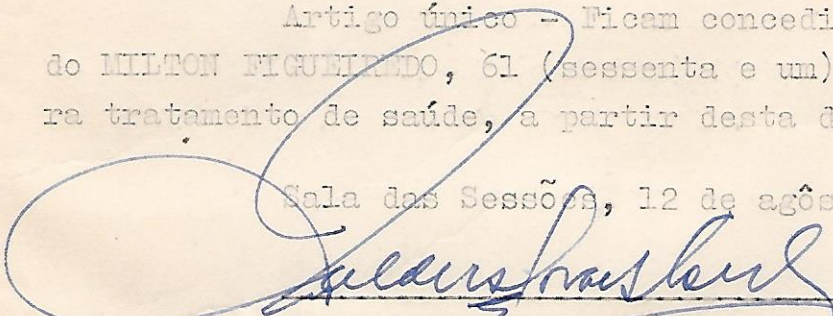
Concede 61 (sessenta e um) dias
de licença ao deputado MILTON FI
GUEIREDO.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA
TO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo -
138 do Regimento Interno

R E S O L V E:

Artigo único - Ficam concedidos ao Senhor Deputa
do MILTON FIGUEIREDO, 61 (sessenta e um) dias de licença pa
ra tratamento de saúde, a partir desta data.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1.965.

	Presidente
	2º Secretário
	1º Secretário

*Registrado as
fls 74, do livro
competente
Pore.*